

DECRETO Nº 8.502, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os Membros Eleitos para o Conselho Tutelar de Iturama/MG, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as eleições para Conselheiro Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2023, para gestão 2024/2028,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros Titulares para compor o Conselho Tutelar do Município de Iturama/MG.

I – PAULO HENRIQUE NERIS DE AQUINO

II - PATRICIA NUNES DE SOUZA

III - VINICIUS DINIZ PORFIRIO

IV - EUNICE APARECIDA DE JESUS

V - CIRENEU CHAVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros Suplentes para compor o Conselho Tutelar do Município de Iturama/MG.

I - 1º suplente ADIMAR ALVES DA SILVA

II - 2º suplente MARLI APARECIDA PEREIRA

III - 3º suplente ADRIANA ROSA BARBOSA

IV - 4º suplente PAULA FERNANDA SANTOS

V - 5º suplente JOSEFA DA SILVA QUEIROZ ROCHA



Art. 3º Os membros nomeados no art. 1º deste decreto terão o mandato de 04 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2024 e término em 10 de janeiro de 2028.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de janeiro de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 02/01/2024.



Secretário Municipal de Governo.